

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$559.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				559.800,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
43	04.122.0011.2003.0000	Gestão Publica de Qualidade		1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
46	04.122.0011.2003.0000	Gestão Publica de Qualidade		7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
74	04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade		8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
78	04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
140	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
143	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento		210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.509

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
195	26.782.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento		129.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	720 000	Recursos do FEP			
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
229	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
232	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento		82.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
304	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde		57.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
186	26.782.0013.1038.0000	Inovação e Desenvolvimento		-54.800,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
189	26.782.0013.1040.0000	Inovação e Desenvolvimento		-448.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
398	10.301.0017.2133.0000	Mais Saúde		-57.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 1 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	659 002	AP - Emenda Relatoria			

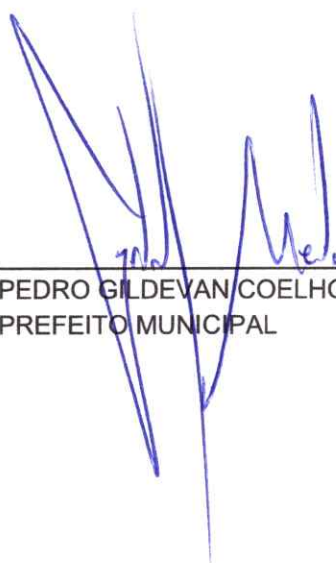
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.509

-559.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de abril de 2024



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL